



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 10.219 , DE 8 DE ABRIL DE 2010**

Nomeia a 1ª Comissão Processante Permanente para apuração de falta de assiduidade e dá outras providências.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município; com o § 3º do Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.392-0/2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a 1ª Comissão Processante Permanente para a apuração de falta de assiduidade, na seguinte conformidade:

I - Presidente:

ELIANA APARECIDA SILVA SANTOS

II - Vice-Presidente:

ÉRIKA PEREIRA DA FONSECA

III - Membros:

a) LUCIANA ORTEGA MACHADO

b) SIMONE DONIZETE F. C. LAZARINI

c) TANIA REGINA DA SILVA

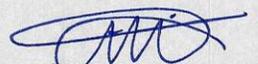
IV - Suplentes:

a) JOSÉ MARTINES ELIAS

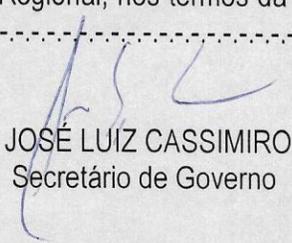
b) RITA DE CÁSSIA CAMELO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.175 de 30 de setembro de 2009.

Município de Mauá, em 8 de abril de 2010.

  
OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

  
JOSÉ LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo

rn////